



PODER LEGISLATIVO

ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

AV. BRASIL, 883 - CENTRO

CEP: 87980-000

FONE: (44) 3436-1659

CAIXA POSTAL 11

www.itaunadosul.pr.leg.br

contato@itaunadosul.pr.leg.br

Ofício nº 174/2024/CMIS

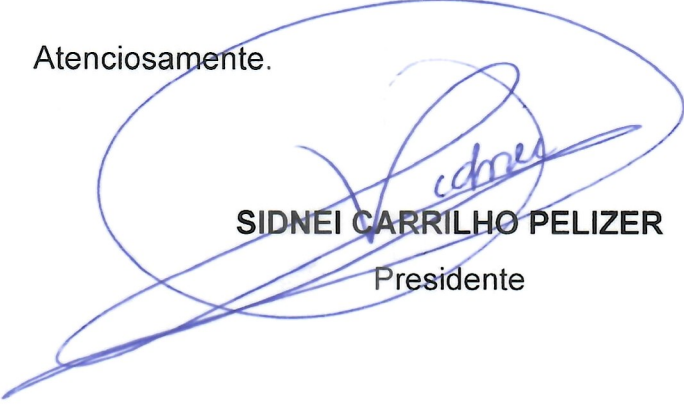
Assunto: Resposta ao Ofício nº 732/24-ODP-GP

Itaúna do Sul/PR, 23 de outubro de 2024.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao Ofício nº 732/24-ODP-GP dirigido à esta Câmara Municipal de Itaúna do Sul/PR, encaminho a Vossa Excelência o Decreto Legislativo nº 09/2024 e sua publicação, em que foram reprovadas as contas de responsabilidade do Sr. Evandro Marcelo da Silva e aprovadas com ressalvas as contas de responsabilidade do Sr. Francisco Inocêncio Leite, referentes ao exercício financeiro de 2019 do Poder Executivo Municipal de Itaúna do Sul/PR.

Atenciosamente.



SIDNEI CARRILHO PELIZER

Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Processo nº 225784/20



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 740373/24

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 225784/20

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

Tipo de petição: **MANIFESTAÇÃO DE TERCEIROS**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (Ofício - TCE-PR)
- Outros Documentos (dl_09-2024)
- Outros Documentos (decreto_legislativo_no_09-2024)

PETICIONÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL, CNPJ 80.611.635/0001-64, através do(a)**

Representante Legal SIDNEI CARRILHO PELIZER, CPF 464.605.439-68

Email: **camaraitauna@hotmail.com**

Telefone: **34361217**

Curitiba, 01 de novembro de 2024 08:37:14